DIÁRIO OFICIA

Piracicaba, 06 de outubro de 2010

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.815, 04 DE OUTUBRO DE 2010. Permite o uso, a título precário, gratuito e não exclusivo, ao CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA REZENDE, das dependências do VAREJÃO MU-NICIPAL DA VILA REZENDE e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, do art. 44, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba o qual dispõe que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante concessão, permissão ou autorização conforme o caso, e se o interesse público exigir ... a permissão que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por decreto":

CONSIDERANDO que o uso de bem público somente deve ser permitido "desde que a utilização seja também de interesse da coletividade que irá fruir de certas vantagens desse uso, que se assemelha a um serviço de utilidade pública" (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. Ed. Malheiros. 26ª ed. atual. 2001. 486 p.),

DECRETA

dias em que houver varejão;

risco do outorgado;

Art. $1^{\rm o}$ Fica permitido o uso, a título precário, gratuito e não exclusivo, ao CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA REZENDE, inscrito no CNPJ sob $n^{\rm o}$ 55.334.031/0001-70, situado à Avenida João Teodoro, nº 1.291, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, representado por seu presidente OSMAR LOPES, portador do RG nº 7.948.839 e do CPF nº 964.329.858-20, das dependências do VAREJÃO MUNICIPAL DA VILA REZENDE.

§ 1º A permissão de que trata o caput do presente artigo terá validade a partir da publicação do presente Decreto até 31 de dezembro de 2012, podendo ser revogada a qualquer tempo ou renovada, conforme interesse das partes.

§ 2º O outorgado deverá obedecer as normas e critérios estabelecidos para a utilização do Varejão Municipal e demais normas expedidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

§ 3º A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento poderá requisitar o

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem observadas pelo

I - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua

II - responsabilizar-se pela segurança do Patrimônio Público, exceto nos

III - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente,

sobre sua infraestrutura básica e demais condições;

IV - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no varejão, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e

V - a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos durante a realização de eventos serão de total responsabilidade do outorgado:

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte do outorgado, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão Municipal caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VII- na montagem de gualquer evento, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão Municipal para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem do outorgado instalado no Varejão Municipal, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade

IX - os estacionamentos de veículos antes, durante e após os eventos promovidos pelo outorgado serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão Municipal;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais

X – o outorgado em todos os eventos por ele promovidos deverá atender. integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários

XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XII – deverá à permissionária atender às requisições para utilização do espaço ora permitido levadas a efeito pela permitente

Art. 3º Fica expressamente vedada ao outorgado realizar a locação ou qualquer modalidade de outorga a terceiros do Varejão Municipal.

Art. 4º Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 5º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

> MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.817, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

Estabelece normas relativas ao encerramento da Execução Orçamentária e Financeira, para o levantamento do Balanço Geral do Município de Piracicaba do exercício de 2010, face às recomendações da Lei Complementar nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e o consequente levantamento do Balanço Geral constituem providências que devem ser, prévia e adequadamente ordenadas, sendo que os procedimentos a elas pertinentes devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados

DECRETA

Art. 1º A execução orçamentária do Município de Piracicaba se encerra, terivelmente, dentro do seguinte cronograma

I - as requisições de compras de bens e serviços, somente poderão ser empenhadas no SIAFEM, pela UG responsável, até o dia 10 de dezembro de

II – o lançamento de liquidação do empenho no SIAFEM deverá se dar até o dia

III - a devolução dos saldos dos adiantamentos concedidos e não utilizados, deverão ser recolhidos na conta "C" de cada UG responsável, até o dia 17 de dezembro de 2010:

IV - os empenhos de adiantamento não poderão ser inscritos em restos a pagar, devendo ser anulados até 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º A partir das datas estabelecidas no art. 1º, retro, não deverão mais ser processados empenhos e liquidações, salvo em casos especiais, autorizados pelo Secretário Municipal de Financas.

§ 1º Serão considerados casos especiais as situações que impliquem em grave comprometimento do servico prestado à população ou que acarretem prejuízo

§ 2º A justificativa deverá comprovar a natureza emergencial e inadiável da solicitação, esclarecendo o motivo pelo qual não foi providenciada em tempo

Art. 3º As licitações à conta de recursos do orçamento vigente, fixarão prazos de entrega do material ou da prestação de serviços, limitados a 14 de dezembro de 2010, aplicando-se também aos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

§ 1º A Divisão de Compras, do Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento aos prazos fixados neste Decreto, receberá requisições de despesas para abertura de licitações

somente até o dia 19 de novembro de 2010 e requisições de despesas com dispensa ou inexigibilidade de licitação (coletas de preço) somente até o dia 06 de dezembro de 2010.

§ 2º As requisições de despesas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, realizadas através do LICITAPIRA (coleta eletrônica), serão recebidas até o dia 26 de novembro de 2010.

Art. 4º O Departamento de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, em 31 de dezembro de 2011, procederá ao cancelamento dos saldos da conta de "Restos a Pagar Não Processados - R.P.N.P.", dos valores não liquidados até a respectiva data.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio de seu Departamento de Administração Financeira, poderá editar instruções complementares à execução deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

NEWTON YASUO FURUCHO Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato: Teatro Municipal "Dr. Losso Netto" - Mês de Outubro/2010

Contratada: Danilo S. Modolo

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - Banda Radio 80 (Sala 2 - Carlos Drummond de Andrade).

Prazo:01/10/2010 Valor: conforme bilheteria Data: 30/09/2010

Contratada: Tarcisio Rafael Cordeiro

Proc. Admin: 26 993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - Tresloucados (Sala 1 - José Maria de

Carvalho Ferreira) Prazo: 02/10/2010 Valor: conforme bilheteria

Data: 30/09/2010

Contratada: Marco Antonio de Abreu Morares Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - A Maravilhosa Trilha do Cinema (Sala

Prazo: 05/10/2010 Valor: conforme bilheteria

Data: 30/09/2010

Contratada: Jose Carlos de Moura Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - Mensagem de Amor (Sala 1 - José

Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 12/10/2010 Valor: gratuito Data: 30/09/2010

Contratada: Jose Carlos de Moura Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - Poeta do Som (Sala 1 - José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 13/10/2010 Valor: gratuito

Data: 30/09/2010



Contratada: Jose Carlos de Moura

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - Alvorada dos Lirios (Sala 1 - José Maria de Carvalho Ferreira)

Prazo: 14/10/2010 Valor: gratuito Data: 30/09/2010

Contratada: Jose Carlos de Moura

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - Vamos Falar de Brasil (Sala 1 - José Maria de Carvalho Ferreira)

Prazo: 15/10/2010 Valor: gratuito Data: 30/09/2010

Contratada: Mota e Piassa Produções Artísticas Ltda

Proc. Admin: 26.993

Obieto: Reserva de data do espetáculo - Rafael Cortez em de tudo um pouco (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 16/10/2010 Valor: conforme bilheteria Data: 30/09/2010

Contratada: Artinvest Marketing Cultural Ltda

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - A Historia do Brasil Através da Música (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira)

Prazo: 17/10/2010 Valor: gratuito Data: 30/09/2010

Contratada: Colégio Cidade de Piracicaba

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - A Casa Mágica de Coppelius (Sala 1

José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 21 e 22/10/2010 Valor: R\$ 5.000,00 Data: 30/09/2010

Contratada: Regina Aparecida de Almeida Gomes

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - Por Trás da Canção (Sala 1 - José

Maria de Carvalho Ferreira). Prazo: 23/10/2010

Valor: gratuito Data: 30/09/2010

Contratada: Jussara Maria Siqueira Sansigolo

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - Espetáculo Internacional Três por Flamenco (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 24/10/2010 Valor: R\$ 2.500,00 Data: 30/09/2010

Contratada: Escola de Musica de Piracicaba Maestro Ernst Mahle

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - Datas Festivas 2010 (Sala 1 - José Maria de Carvalho Ferreira)

Prazo: 25/10/2010 Valor: conforme bilheteria Data: 30/09/2010

Contratada: Armazém Dell Arte Produções Culturais e Artísticas Ltda - ME

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - A Maior Invenção do Mundo (Sala 1 -José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 26/10/2010 Valor: conforme bilheteria Data: 30/09/2010

Contratada: Elizabete Ferreira Santos Rocha de Carvalho

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - Preté em Festa (Sala 1 - José Maria

de Carvalho Ferreira). Prazo: 27/10/2010 Valor: conforme bilheteria Data: 30/09/2010

Contratada: USP – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - Curral (Sala 2 - Carlos Drummond de

Prazo:27/10/2010 Valor: gratuito Data: 30/09/2010

Contratada: Centro Educacional Terras do Engenho S/C Ltda Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - Quando Aquilo Aconteceu! (Sala 1 -

José Maria de Carvalho Ferreira). Prazo: 28/10/2010 Valor: R\$ 2.500,00

Contratada: André Pereira Marques

Proc. Admin: 26.993 Objeto: Reserva de data do espetáculo - Orquestra Instrumental André Marques e a Vintena Brasileira (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 29/10/2010 Valor: R\$ 380.00 Data: 30/09/2010

Data: 30/09/2010

Contratada: Roseane Fundão Luppi

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - Canto Encantos (Sala 2 - Carlos

Drummond de Andrade) Prazo: 29/10/2010 Valor: conforme bilheteria Data: 30/09/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº133/2010

OBJETO: Aquisição de postes e suportes de aço galvanizado.

ITENS 01 a 02

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/10/2010, às 8h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 19/10/2010. às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 05 de outubro de 2010.

> Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho da Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: 76646/2010

Interessado: "C.C.I. - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES LTDA - ME"

Assunto: Autorização para Funcionamento de Instituição de Educação Infantil com curso de Educação Infantil.

Fica autorizado o funcionamento do "CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES", para atendimento de crianças de 0 a 5 anos, mantido por CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES LTDA - ME, CNPJ 02.165.076/0001-00, localizado na Avenida Dona Maria Elisa, nº 450, Bairro

Piracicaba, 30 de Setembro de 2010.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação

Processo nº 76646/2010

Interessado: Lia Rachel Adamoli de Morais e Almir Gerevini Assunto: Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil

Gabinete do Secretário Municipal

"Histórico: "O CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES", mantido por Centro de Convivência Infantil Cores e Flores Ltda. - ME, com sede na Avenida Dona Maria Elisa, nº 450, Bairro Vila Rezende, por seu representante legal, requer autorização de funcionamento do "CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES" e aprovação do seu Plano de

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9394/96

Deliberação CEE nº 06/95 Lei Municipal nº 4066/96 Decretos Municipais: 7278/96 e 7314/96

Parecer: à vista do Parecer da Comissão, nomeada pelo Decreto nº 13177/ 2009, após análise da documentação e vistoria das instalações, **Aprovo** o Plano de Educação Infantil e Autorizo o funcionamento do Centro de Convivência Infantil "CORES E FLORES" nos ternos do Alvará anexo. Piracicaba, 30 de Setembro de 2010.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação

Despacho da Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: 76647/2010

Interessado: "C.C.I. - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES LTDA. - ME"

com curso de Educação Infantil. Fica autorizado o funcionamento do "CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL

CORES E FLORES", para atendimento de crianças de 0 a 5 anos, mantido por CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES LTDA. ME, CNPJ 02.165.076/0002-83 - FILIAL, localizado na Avenida independência, nº 649. Bairro Alto

Piracicaba, 30 de Setembro de 2010.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação

Processo nº 76647/2010

Interessado: Lia Rachel Adamoli de Morais e Almir Gerevini Assunto: Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil

Gabinete do Secretário Municipal

"Histórico:" O CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES".

mantido por Centro de Convivência Infantil Cores e Flores Ltda, ME, com sede na Avenida Independência, nº 649, Bairro Alto, por seu representante legal, requer autorização de funcionamento da "CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES" e aprovação do seu Plano de Educação

Fundamentação Legal:Lei Federal nº 9394/96

Deliberação CEE nº 06/95 Lei Municipal nº 4066/96 Decretos Municipais: 7278/96 e 7314/96

Parecer: à vista do Parecer da Comissão, nomeada pelo Decreto nº 13177/ 2009, após análise da documentação e vistoria das instalações. Aprovo o Plano de Educação Infantil e Autorizo o funcionamento do CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL "Cores e Flores", nos termos do Alvará anexo.

Piracicaba, 30 de Setembro de 2010.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. De Administração Tributária Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01 a 30/09/2010

CERTIDÕES E ATESTADOS:- Orlando Ferreira de Brito 231/10, Orlando Ferreira de Brito 232/10, Orlando Ferreira de Brito 233/10, Ana Beatriz Canto Kraide 236/10, Donias Rodrigues de Moraes 237/10, Israel Egidio 261/10, Israel Egidio 262/ 10, Israel Egidio 263/10, Criastiane Trombeta 271/10, Maria Marilda Roel Morato do Amaral 274/10, Lázaro Custódio Filho 276/10, Maria Marilda Roel Morato do Amaral 277/10, Francisco Carlos Salcedo 278/10, Miriam Zitte Rocha 279/10, Ademar José Scarpari 280/10, Dulcineia de Lourdes Pedro 281/10, Luís Rodrigo Tonin 282/10, Luís Rodrigo Tonin 283/10, Luís Rodrigo Tonin 284/10, Oscarlino Vitorio Coletti 285/10, Maria Aparecida de Sousa 288/10, Reinaldo de Moraes Santos 290/10, Evaldo Ramos do Nascimento 292/10, Luiz Alberto Roccia 294/ 10, Alcione Borges Prates 300/10, Alcione Borges Prates 301/10.

EXPEDIENTE DO DIA 27/09/2010 a 30/09/2010

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-Deferido:- D2 Brasil Instalações Elétricas Ltda. 70565/10, Organização Lider de Contabilidade S/C Ltda. 12138/80, Souza Auditoria e Contabilidade S/S Ltda. 18947/94, Ambient Representação Comercial Ltda. 100185/10, Two Angels Calçados e Acessórios Ltda. Me. 100822/10, Arlete Maria Munhoz 96202/09, O Boteco Seis e Um Cervejaria Ltda. Me. 24410/07, Tectextil Embalagens Texteis Ltda. 1785/94, Água Braca Transporte e Logística Ltda. 96493/10, Marinalva Aparecida Moretti Vieira 93493/10,Rodrigo Azevedo de Oliveira 100375/10, Elisandra Baboni 99711/10, Thiago Luiz Azevedo Garcia 102029/10, Erika Bazola de Oliveira Borges 103551/10, Liliana Tamara Patroni Toro 102847/10, Marcela Silveira Bonora 102851/10, Heraldo Aparecido Lutjens 101889/10, Dinâmica Auto Center Com. de Peças p/ Veículos e Serviços Ltda. Me. 93347/10, Rosana Teresinha Nicolau Corrêa 105440/10, Marcelo Rodrigues de Pieri 98230/10, Francisco Martins de Almeida Rollo 95254/10, Luiz Guilherme de Carvalho Hartmann 95478/10, Ivan Carlos Moraes Eleutério 96119/10, Francisco Carlos Ferreira 105109/10, Tulio Campos Galvão Bueno 101529/10, Leando Ribeiro 101793/10, Marco Aurélio Galvão Bueno 101534/ 10, Rodrigo de Souza Bortolazo 93475/10, Marcos Aurélio Giacomini 98582/ 10, Paulista Drive – in Motel Ltda. Me. 106081/10, Vaneska Comércio de Roupas Ltda. Me. 104379/10, Liliane Lemos de Assis Freitas 102668/10, Magic Security ADM de Computadores Ltda. Me. 102671/10, Padaria e Confeitaria Rizziollo Ltda. Me. 102675/10, Filizola & Alves Ltda. Me. 104959/10, J.L. Schmidt e Schmidt Ltda. Me. 106109/10, Biomax Manejo Ecológico de Pragas Ltda. Epp.31272/99, Empreiteira J. Junior Serv. em Constr. Civil Ltda. Me. 104354/ 10, Gabriel & Kawa Transportes Ltda. 104369/10, C & C Vans Comercial Ltda. Me. 104374/10, CMA Serviços Contábeis Ltda. 104377/10, Makro Atacadista S.A. 104338/10, Piramax Ind. E Comércio Componentes p/ Antenas Ltda. 104340/10, Proxz Planejamento e Gestão Empresarial Ltda. 104343/10, Vetorial Serviços Processamentos de Dados Geográficos Ltda. 104349/10, Dal Prete Serviços Administrativos Ltda. Me. 104952/10, Evercruz Corretora e Administradora de Seguros Ltda. Me. 104957/10, Centro de Formação de Condutores B Flash de Piracicaba Ltda. 104950/10, Cristiane Miquelin 10435/ 10, Erika Azanha Muller 102665/10, Turim e Zulini Transportes e Comércio Ltda. 104345/10, Heitor Jangrossi de Almeida Me. 104961/10, Gesam Gerenciamento e Saneamento Ambiental Ltda. 103864/10, Assessoria Financeira LJM Ltda. Me. 103827/10, SC Equipametos Contra Incêndio Ltda.Me. 103894/10, Roselaine Regina Morais 104969/10, NSP empreiteira servicos em Construção Civil Ltda. Me. 104966/10. João Bonifácio de Oliveira Junior 103867/10, Bezerra & Bezerra Com. de Bebidas Ltda. Me. 103852/10, Bom de Minas Com. de Produtos Alimentícios Ltda. Me. 103853/10, Fabiana Batista de Almeida 103863/10, Júlio Cesar Maciel 104644/10, Antonio Valter Zanin 103829/10, Camossi Empreendimentos Imobiliários Ltda. Me. 107478/ 10, J.V.C. Construção Civil 108061/10, Tatiana Paiosin 107978/10, Giga Veículos Piracicaba Ltda. 108069/10, Café da Obra Ltda. Me. 108625/10, MEP Assessoria Comercial Ltda. 107487/10, JDG Assessoria Comercial Ltda. 107485/10, VMR Assessoria Comercial Ltda. 106825/10, Leonardo Rossi Lazzari 107419/10, Paulo Aparecido Dilio 100770/10, MPP Serviço e Assessoria Administrativa Ltda. 106809/10, Cotton Labels Company Comércio de Roupas Ltda. Epp. 106839/10, Aroca Alleoni Alimentos e Doces Ltda. Me. 106764/10, Cristielene Bufalo Terra Me. 107481/10, Geovane Loubo Marketing Esportivo Ltda. 107483/10, Silas Cândido Melo Pneus Me. 107488/10, SDR Serviços Distr. Jornais e Revistas Ltda. 106706/10, Amanda Andrade Pereira 107221/ 10. Marcelo Ferreira Ventosa 99535/10. Gilberto Salvador Menegalle Transportes Me. 107491/10, Urolaser Inst. Integrado Urolitotripsia Ltda. 107490/ 10, Alicio Aparecido Fidelis 109244/10, Helena Cristina Padovani Zanlorenzi Masuzaki 108869/10, Ronaldo Negri Alcarde Me. 108668/10, Rogério Rodrigo Pereira 108667/10, Veste Bern Roupas Evangélicas Ltda. Me. 108672/10,



N.P.P. Termo Plástico 108662/10, Marcelo Alberto Mendes da Cruz 108656/ 10, Silvia Valentina Mariano Rodrigues 96489/10, Adriana Maria Gomes 93521/ 10, João Aparecido Murer 92228/10, Nelson Antonio Novello 91678/10, Gabriela de Almeida Santos Machado 94438/10, José Abrão Souza Aguiar 98845/10, Luiz Henrique de Oliveira 98391/10, Ronderson Batista Santos 96488/10, Edson Alexandre de Oliveira 110992/10, Eduardo Daruge Junior 111618/10, Gamarra Confecções Ltda. Me. 111312/10, J A Serviços de Coleta de Dados e Malotes Ltda. Me. 111318/10, F. Camargo Material Ferroso Me. 111895/10, Janaina Aparecida dos Santos 111898/10, Planet Piracicaba Comercio de Confecções Ltda. 111903/10, Academia Ponto Fit Ltda. 111882/10, Alparc Com. e representação de Insumos Agropecuários Ltda. 111885/10, Edivânia Bruder Berna Pedro Me. 112388/10. Thais Sturion Bellato 112481/10. Andreia Aparecida de Moura Me. 112372/10, ACH Consultoria e Treinamento Ltda. Me. 112 954/ 10, Dia Brasil Sociedade Ltda. 112380/10, Dia Brasil Sociedade Ltda. 112378/ 10, RH – Serviços Mecânicos Ltda. 112416/10, Fabio Gomes Restaurante Me. 112392/10, Eder Tadeu Quero Me. 112387/10, Cirúrgica Saúde Piracicaba Ltda. Me. 111889/10, Acyr Cardoso Fontabelli de Oliveira 111841/10, José Silvestre de Carvalho Filho 112589/10, Petersson Giuliano do Espírito Santo Soares Lopes 111901/10, Interini Representações Comerciais Ltda. 111897/10, NAL Construções e Reformas Ltda. Me. 111207/10, Olívio Geraldo Ortalã 111325/ 10, Nilton Máximo Junior Me. 111324/10, NEO Desenvolvimento Urbano e Participações Ltda. 111323/10, Metalflex Soluções Industriais Ltda. 111322/10, Aurora Maria Torquato ferreira 111297/10, Antonio Osvaldo Roccia Neto 111296/ 10, Caldepira Montagens Industriais Ltda. Me. 141881/09, Pedro Marcos Pizzinato 101062/10, Tadecon Serviço Administrativo Ltda. Me. 101292/08, Unic Gestão e Negócios Empresariais Ltda. 150148/09, IBP Industria Brasileira de Peças Ltda, 24376/99. Vestigius Perícias e Vistorias Automotivas Ltda, Me. 46624/09. Ativa Representações Ltda. Me. 45063/10, Auto Acessórios Pinheiro Ltda. Me. 11965/99, Centro de Apoio a Criança com Cancer CACC 1511/06, Ebisa Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. Me. 75483/07, Tatiana Cassano Hentz Perecin Epp. 109263/10, Carlos Ronchini Representações Comerciais Ltda. 110291/10, A.A. dos Santos Residuos de Sucatas Me. 110297/10, Silas da Silva Alfaiate Me. 110317/10, Ademir Barbosa Lourenço Junior 109246/10, Janile S.A. Maciel Me. 109253/10, Bar Encontro dos Amigos de Piracicaba Ltda. Me. 109255/10, Marcos Antonio Monteiro Móveis Epp. 109257/10, P.S. Rodrigues 109262/10, G.H. Sarchis Representações Comerciais Ltda. Me. 109473/10, Danúbio Azul Corretora de Seguros de Vida Ltda. 109783/10, Cave Terraplenagem e Obras Ltda. Me. 109787/10, A & G Locação de Imóveis Ltda. 111293/10, RC Serviços de Consultoria e Engenharia Ltda. 111335/10, Rosiane Aparecida Polezi 111337/10, Branca Confecções Ltda. Me. 111304/10, Braga e Borges Comércio e Fabricação de Pães Ltda. 111303/10, Sorrilla Construções Civis Ltda. Me. 109796/10, Pietro Pedrazza Junior Epp. 109799/10, A.M.J. Construções Civis Ltda. Me. 111580/10, Mek Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda. Me. 111240/10, Nobre & Fischer Serviços Odontológicos Ltda. 109259/ 10, Wagner dos Reis de Almeida 109265/10, VICI Representação Comercial Ltda. 109272/10, Gildemaria Nunes de Souza 111288/10, FD Alonso Representação Comercial Ltda. Me. 109780/10, Luís Fernando Rasera Bebidas 109794/10, Suzeanne Blanchard 109795/10, Wilson Bezerra Reges 109785/ 10. Paulo Ricardo de Souza Garcia 110085/10, L.C. Prestação de Serv. Constr. Civil e Comércio Ltda.Me. 110311/10, Ubiratan Lourenço da Silva Me. 110319/ 10, Sônia Maria Vieira 91689/10, Silva e Forti Bar Choperia e Restaurante Ltda. 108670/10, Rafael Roberto Birollo Me. 108664/10, Faromar Ind. Com. de Metais e Plásticos Ltda, Epp. 108647/10, Deborah Sterdi Luna Goncalves Me. 108637/10, Nerci Vieira Junior 91679/10, Marco Fernando Correr 91673/ 10, Antonio Marcos Andrioli Formagio 91655/10, Renata Diniz de Petta & Cia Ltda. Me. 101348/10, Fernanda Franco Alves Me. 91659/10, VSV Transporte Ltda, Epp. 91649/10. Thais Fernanda Silva Padaria Me. 114811/10. Cláudio Fauvel Amary Me. 91640/10, João Rocha do Nascimento 93518/10, Paulo Gristto Me. 110315/10, Fábio Gomes da Silva 93502/10, Edilson Carrascosa 93504/10, Fellipe Faria 89471/10, Gilcelio Giacomini 92219/10, João Batista Borges 92236/10, Alessandro Minelli 92206/10, Samuel Gustinelli Neto 93758/ 10, Juscelino Rodrigues de Almeida 95122/10, Diogo Ghiraldeli Me. 16232/ 10, Lipa Administradora e Corretora de Seguros Ltda. 22515/00, Ipanema Comércio e Indústria de Paineis Ltda. Me. 10385/01, Promam Projetos Minerais e Ambientais Ltda. 6645/01, Jean Pierre Aparecido Macedo Maggi 111924/10, Priscila Molinari Garcia Me. 113732/10, Suiaves Comércio de Produtos Veterinários Ltda. 113748/10, Beatriz Rodrigues Perosi 111925/10, Denizete Fátima Izaque 113699/10. José Rubens Perozini & Cia Ltda. Epp. 113724/10, Rafael Aparecido dos Santos Scarabel 113734/10, Jairo Fonseca 113719/10, Érica Santos Alves da Silva 113704/10, Fernando Augusto Perissinotto 113896/ 10, fernanda Lopes Ferreira 113983/10, Beto Gás Comércio Varejista de Gás Ltda. Me. 113689/10. B.B.L.C. Empreendimentos e Servicos Ltda. Epp. 113664/ 10, Gabriela de Oliveira Vicente 113713/10, Tamires Ramos da Silva 111928/ 10, Wanessa Muller 111930/10, Monalisa Graziane Camargo 111933/10, Rosangela Ap. Julião da Silva 11932/10, Lais Fernanda Menezes Pereira 111931/10, Ricardo Tedeschi Matos 100373/10, Fabíola Ferreira Silva Dourado 96486/10, Renata Mascarenhas Bertanha 97149/10, Jaina Beraldo Masciarelli 93186/10, Moisés Batista Santos 92185/10, Luci Faria Giusti 93514/10, Marco antonio Gonçalez 103872/10, Bruno Veneri Neto 106774/10, Alessandra Spada 105489/10, Claudemir Nicomende Cassiano 105487/10, Daiane Fátima de Oliveira Garrido 102947/10, André Lopes

Kalaf 102943/10, Yanara Feltrin 102850/10, Márcia Cristina Dias Raphael 94658/10, José Nelson Genaro 108658/10.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Deferido:- Vanceto & Vanceto Piracicaba Ltda. Me. 12979/94, Chega Mais Lanchonete de Piracicaba Ltda. Me. 87506/09. Luiz Antonio Salvador 87206/ 10, José Carlos da Silva 63066/10, Christiano Burt Gianetti Me. 18821/99, Electrowatt Comercial Ltda. 14369/10. Eloisa Salati Me. 406/05. José Carneiro Neto 11435/79, Panificadora Bellato Freitas Ltda. 87466/07, Tatiana Fernandes 9389/08, Ana Laura Pioli Ridolfo 91995/07, Adriana Marques Novaes 091/04, Campos, Barroso & Cia Ltda. 10625/08, Cesar Eduardo Bottene 5988/94, Fabio Luís Bortoletto Me. 14490/96, Flávia Meneghetti Me. 494/02. Independência de Piracicaba Veículos Ltda. Me. 26999/97, Leandra Regina Matimoto 15949/03, Maria de Fátima Vallerini de Oliveira Me. 21037/92, D.Canale Piracicaba Me. 4358/90, Everaldo da Silva Ratto 128996/09, Aliança Engenheiros Associados S/S Ltda, 5097/06, Carlos Frederico Pascale 22920/ 00. Verde Total Comércio de Presentes Ltda, 14708/98. Terezinha de Jesus Baldini Ferrari 3709/88, Cristian Douglas Nardi 53803/06, Julinho Ferreira de Moura 12530/97, Mayara Chechinato Me. 79132/08, Ronaldo José Daniel 2485/ 95, Casarão Pensão e Refeições Ltda. 27630/98, Ismar Ferreira da Silva 19181/ 96, Renata Izabel Mariconi Ferro Me. 1523/06, Danilo Mariconi Ferro Me. 22665/ 07, Mauricio de Camargo 24154/96, Ademilson Sebastião Alves 14928/05, Antenor Piton Locação Me. 3407/03, Joaquim Amado de Freitas 42940/07, Jefferson Eduardo Tavares Branco Me. 9853/05, Lucilia Santos Cota Salomão 17028/07, Tiago Rodrigues Gomes Me. 44002/07, Vinco Viação Noivacolinense Ltda. 7139/88, Tereza Sgrigneiro 2585/98, Beatriz de Brito Basso Me. 12114/ 06. José Luiz Ganino 26306/02. Luciana Neto Pereira 17373/00. Comercial Furtuos Ltda. 30559/99, Modolo & Modolo Ltda. Me. 16879/95, Nilse Maria Medeiros 7812/97, Solia e Santos Ltda. Epp. 40309/07, Leandro Eduardo da Silva 38831/08.

RETIFICAÇÃO DE DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-Deferido:- Maria Gonçalves de Andrade 4040/87, Claudio Kiyoshi Ikeda 8295/

Indeferido:- Roberto Shoiti Yabe Me. 6589/03.

CANCELAMENTO DE GUIAS ERÔNEAS:-Deferido:- PMP/ Depto Adm. Tributária/ DTD. 64663/10.

CANCELAMENTO DE TAXAS:-

Indeferido:- Fernando Trench de Oliveira Komatsu 3235/05 (Taxa de Poder de Polícia de 2010).

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:-

Indeferido:- Fernando Trench de Oliveira Komatsu 3235/05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANCAMENTO Nº 77 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nos. 8.524/1.995 e 16.986/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, e especificamente o relacionado a seguir: Termo de Confissão de Divida de 05/02/2010, fls. 02 a 04 do Processo No. 16.986/2.010

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de Setembro de 2.010

CONTRIBUINTE

GTEC SERVICE INDUSTRIA COMERCIO EQUIPAMENTO LTDA – AVN ABEL FRANCISCO PEREIRA, 151 – FUNDOS – JARAGUA - PIRACICABA/SP – CEP 13.403-016CNPJ 60.723.616/0001-12 − IE 535.385.687.119 - IM 2275/1900 PROCESSO № 8.524/1.99516.986/2.010CPD 34.316-0

Departamento de Administração Tributária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 78/2010

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 06/2010, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
3.168/1.988	RONALDO ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.958/1.992	REINALDO FERRAZ DE BARROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.516/1.992	ILSON APARECIDO FONTES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.790/1.992	JEFFERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9.806/1.992	DANIELGONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16.356/1.997	OSMAR MARTINS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8.676/1.999	EVANDRO VINICIUS CARDOSO SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24.722/2.002	RITA DE CASSIA GRAMASCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19.184/2.003	ANISIO COELHO LEMOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13.813/2.004	EDEVALDO MAXIMO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24.229/2.004	MARISA ROUTH SCARASSATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17.865/2.005	ESTRELAAMINISTRADORA SC LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21.796/2.005	JOSE DORIVAL BRUNELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22.800/2.005	LUIZ DARCIO CUCULO JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24.688/2.005	MARCIO MAZZANI KRAETZIG	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8.544/2.006	JONAS SABBADOTTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24.966/2.006	VALTER LUIZ LARA DUCATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
47.894/2.006	JULIO CESAR FURLAN SILVA E/OU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82.405/2.007	EDSON AFONSO DALLA VILLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99.925/2.007	ALCIDADES RAGAZZI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28.457/2.008	LUIZ MANOEL MORETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54.707/2.008	VANI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
83.888/2.008	DIRCEU PIOVESAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84.093/2.008	KATIA LUCIANE CALIL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93.517/2.008	NET FLORIANOPOLIS LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94.845/2.008	JAIR GUARDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95.294/2.008	DIRCE PRETRUCCI DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96.855/2.008	MARIA ELISAALVES DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97.013/2.008	RAFAEL SANCHES SIMONE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
110.741/2.008	HELIO CALDERAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116.771/2.008	HERMINIO LUBIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141.426/2.008	ANDRE LUIS GEVARTOSKI LOURENÇO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4.474/2.009	SUELI DE FATIMA SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7.837/2.009	CELIA REGINA VICTORIA ERLER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11.600/2.009	LUIZ CARLOS DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
47.721/2.009	JOSE RICARDO CAIXETA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
62.729/2.009	SEBASTIANA LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
75.212/2.009	KELLY ANGELELI GANDARA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76.799/2.009	CORPORAÇÃO UNIÃO CENT BRASILEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78.911/2.009	KELLEN ALÉXANDRA RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78.972/2.009	JORGE ANTONIO LUCCAS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78.976/2.009	VIRGILIA SEVERINO RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78.981/2.009	VIRGILIA SEVERINO RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80.477/2.009	JACOB RIBEIRO ANTUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

81.293/2.009	DIOCESE DE PIRACICABA
82.312/2.009	AUGUSTO CESAR GONÇALVES TRIANO
86.410/2.009	MARCELA BARBOSA COELHO
87.654/2.009	DOLE CERQUEIRA LEITE FERGUSON
88.111/2.009	LESSIO JUSTIANIANO DE OLIVEIRA
89.023/2.009	HELIO CALDERAN
89.029/2.009	HELIO CALDERAN
90.217/2.009	REGINALDO ANTONIO VIEIRA RUIVO
91.143/2.009	ADENILSON FERRERIA DOS SANTOS
91.580/2.009	DIONISIO FERREIRA
92.222/2.009	DOMINGOS JODAL
93.321/2.009	MERINO ANTONIO ZANOTTA
	MARIA JULIAO FERRAZ
	LAURINDO ZORZENONI
	CLEIDE THEREZINHA MARCHIORI ORSI
	ORION PROJETOS E EMPREEND LTDA
	MURILO TREZ
	MARIA DE FATIMA CORREIA DAMASCENO
	JORGE NONATO DA ROCHA
	ALVARO JOAO DI FIORI
125.757/2.009	ALTAIR MOREIRA BARBOZA
127.585/2.009	ALCIDES RAGAZZI
132.376/2.009	ANTONIO OSVENI CORAL JUNIOR
132.565/2.009	CRENIL JOSE DE LAZARI
133.301/2.009	CELSO LUIZ BARBOSA
135.183/2.009	REGINALDO BURN
135.656/2.009	JOSE DA SILVA E SOUSA
	LUCIANO RIGUE DE BARROS
	MARIA HELENA PRETEL
	REGINALDO LEANDRO PEDRO DE MACEDO
	VALDIRENE SANTOS DE OLIVEIRA
	JOSE MESSIAS SAVIANI
	MARIA CELESTE CARVALHO ALVES
	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
	LOURDES GIONGO DA SILVA
	JOÃO DE CAMARGO
	AURELIANO F DE ARAUJO NETO
	SIDNEY ROGEIO PASCOALATTO
	SERGIO NOGUEIRA
	COMUNIDADE EVANGELICA NOVA VIDA
	ANDRE HENDRICK RODRIGUES
	PEDRO LIBARDI NETO
	CRISTINAAPARECIDAALBERONI
	MARIA HELENA CASSADOR
153.267/2.009	MANOEL PEDRO LOUÇA
143.482/2.009	MARCOS ALEXANDRE GARCIA
153.623/2.009	FRANCISCO CARLOS BRANDINI GONSALES
153.759/2.009	FRANCISCO APARECIDO LUC MESQUITA
153.901/2.009	MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA
154.279/2.009	RODRIGO PEREIRA DA SILVA
4.892/2.010	HERMINIA GALHARDO FABRETTI
26.416/2.010	ORLANDO GIULIANI
26.805/2.010	CLAUDIO RIBEIRO FERREIRA
33.472/2.010	RUBENS DE PAULA PACHECO
38.850/2.010	ANA SOUZA MARTINS
81.743/2.010	GREGORIO AUGUSTO MENEG MATHEUS
81.746/2.010	GREGORIO AUGUSTO MENEG MATHEUS
81.747/2.010	MENEGHETTI & MENEGHETTI CONST EMP
01.747/2.010	IVILINEGI ILTTI & IVIEINEGHETTI CONSTEIVIP

EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 12, 16 e 17 de outubro de 2010 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE		
Farmácia Droga Raya	CENTRO Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554		
Drogaria Weleda Drogaria Josimara-Alto Drogalessa Independência	BAIRRO ALTO Rua XV de Novembro, 1.648 Rua Santa Cruz, 524 Avenida Independência, 960	3432-6018 3422-4025 3426-5686		
Drogaria Conceição	JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377		
Pharmacia Alquimia	SÃO JUDAS Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032		
Drogoria Weleda	MORUMBI/PIRACICAMIRIM Avenida Rio das Pedras, 366	3426-7926		
Drogal Paulista Drogamar Droga Nova Drogaria Raposo Tavares	PAULISTA/PAULICÉIA Rua do Rosário, 2.646 Avenida São Paulo, 391 Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829 Av. Raposo Tavares - 1122	3433-2837 3433-1692 3434-1015 3434-6882		
Drogaria Jaraguá	JARAGUÁ Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680		
Farmavida	SÃO DIMAS Rua José Ferraz de Camargo, 525	3434-1120		
Droga Líder Droga Saúde	ALEMÃES/ VILA MONTEIRO Rua Cristiano Cleopath,1.750 Rua João Botene, 334	3433-1391 3433-8176		
Droga Vila Drogaria São Luiz Droga Vila 3 Drogaria Pirâmide II	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL Avenida Rui Barbosa, 510 Rua Dona Santina, 221 Avenida Dona Lídia, 267 Rua João Lordello, 258	3421-3130 3421-6965 3421-4174 3421-4290		
Farmácia Santa Terezinha Drogaria Moda	SANTA TEREZINHA Travessa Dona Antonia, 53 R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1247 3425-1192		
Piracicaba, 04 de outubro de 2010.				



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 09 e 10 de outubro de 2010, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 04. obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO CENTRO	FONE	
Drogal - Droga Pires Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064 Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3422-3583 3434-5959	
Drogaria Drogamed Drogaria Riachuelo	BAIRRO ALTO Rua Bom Jesus, 1.061 Rua Riachuelo, 1.685	3433-8497 3422-3551	
Droga Vila – Takaki Drogaria São Francisco Drogaria Paulicéia Drogaria Nossa Senhora da	PAULISTA/PAULICÉIA Rua do Rosário, 2.696 Rua São João, 2.016 Av. São Paulo, 623 a Penha Rua do Rosário, 2.568	3434-7176 3433-2152 3433-6850 3433-6249	
Drogaria Caxambú	CAXAMBÚ Rua Carmine Testa, 268	3426-3706	
Drogaria Estrela	JARAGUÁ Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972	
Drogal Jardim	CIDADE JARDIM Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599	
Farmatem Morumbi Drogaria Petrópolis	MORUMBI/PIRACICAMIRIM Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230 Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-0246 3426-1888	
Droga Elite	<i>JARDIM ELITE</i> Rua Luiz Razera, 378	3426-3793	
Droga Rezende Farmácia Imaculada Conce Droga Lidice	VILA REZENDE Avenida Rui Barbosa, 577 ição Av. Dona Francisca, 578 Av. Conceição, 934	3421-5471 3421-0592 3421-6069	
Drogapira Farmavip - Vila Sonia	SANTA TEREZINHA Rua Dr. Virgilio da Silva Fagundes, 499 Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1343 3425-1840	
Piracicaba, 04 de outubro de 2010			

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas Período: 16/10/2010 a 22/10/2010

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 04 de outubro de 2.010.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas Período: 09/10/2010 a 15/10/2010

PLANTÃO NOTURNO

i aiiiiacia	Lildereço	1 0110
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 04 de outubro de 2.010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2010 Objeto: Aquisição de insulina.

HOMOLOGO o procedimento licitátorio acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Piracicaba, 28 de setembro de 2010

Fernando Ernesto Cárdenas Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: ROMASI CONSTRUTORA LTDA. EPP.

(SEMOB/SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 14.018/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 16/2010.

Objeto: execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa Saúde da Família – PSF, no Bairro Kobayat Líbano, com área de construção igual a 247,84 m2, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 219.759,25 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e nove

reais e vinte e cinco centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data: 30/04/2010.

DO ADITIVO - PRAZO

Proc. Admin.: nº 14.018/2010. Licitação: Tomada de Preços nº 16/2010. Objeto: prorrogação de prazo. Prazo: 30 (trinta) dias. Data: 01/09/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ROMASI CONSTRUTORA LTDA. EPP (SEMOB/SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 5.485/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 07/2010.

Objeto: execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa Saúde da Família – PSF, no Bairro Algodoal, com área de construção igual a 247,80 m2, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 193.529,88 (cento e noventa e três mil, quinhentos e vinte e nove

reais e oitenta e oito centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 29/04/2010.

DO ADITIVO - PRAZO

Proc. Admin : nº 5 485/2010 Licitação: Tomada de Preços nº 07/2010. Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 30 (trinta) dias. Data: 10/09/2010.

Contratada: LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. - EPP. (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 59.326/2010

Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de higiene.

Valor: R\$ 160.000,98 (cento e sessenta mil reais e noventa e oito centavos). Prazo: 31/12/2010 Data: 22/09/2010.

Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS

CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE) Proc. Admin.: nº 89.597/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2010.

Objeto: aquisição de suplemento alimentar.

Valor: R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil e cento e vinte reais). Prazo: 31/12/2010.

Data: 21/09/2010.

Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA. (SEMTRE)

Proc. Admin.: nº 69.909/2010. Licitação: Pregão Presencial nº 119/2010.

Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Valor: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 16/09/2010.

Contratada: TM PIRACICABA AR CONDICIONADO LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 83.311/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 135/2010.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com mãode-obra especializada e fornecimento de peças para reposição, em equipamento de ar condicionado das Unidades de Saúde do Município de Piracicaba. Valor: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

- Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 196/10 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA

DO CONVÊNIO ORIGINAL Proc. Admin. nº 85 617/2010

Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social –

LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 11/2010, do Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS.

Partícipes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. 154.887.358-60.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 63.019,76 (sessenta e três mil, dezenove reais e setenta e seis

Prazo: 05 (cinco) meses. Data: 02/08/2010.

DO ADITIVO

Proc. Admin. nº 85.617/2010.

Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social -LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 11/2010, do Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS.

Objeto: inclusão de valor. Valor: R\$ 16.565,27 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte

e sete centavos).

Data: 01/09/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ROMASI CONSTRUTORA LTDA. EPP (SEMOB/EDUCAÇÃO)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 3.646/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 03/2010.

Objeto: execução de obras para reforma da Escola Estadual "Prof.ª Olívia Bianco", no Bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 582.592,28 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) días. Data: 26/04/2010.

DO ADITIVO - VALOR

Proc. Admin : nº 3 646/2010

Licitação: Tomada de Preços nº 03/2010.

Objeto: acréscimo de valor Valor: R\$ 91.275,91(noventa e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa

e um centavos) Data: 01/09/2010.

Contratada: MARIA APARECIDA CAPURICHE DAMM ME. (EDUCAÇÃO) Proc. Admin.: n^0 59.326/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de higiene.

Valor: R\$ 215,73 (duzentos e quinze reais e setenta e três centavos).

Prazo: 31/12/2010.

Contratada: MEIO ATACADO COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E UTILIDADES LTDA. (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 59.326/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de higiene.

Valor: R\$ 1.468,68 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito mil reais e sessenta

Prazo: 31/12/2010. Data: 22/09/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PLANENCAP COMERCIAL LTDA - EPP. (SEMOB/SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 46.866/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 36/2009.

Objeto: execução de obras para construção de Centro de Ortopedia e Traumatologia – COT, localizado na Rua Luis de Camões com a Av. Alberto Vollet Sachs, no Bairro Morumbi, com fornecimento de materiais, mão-de-

Valor: R\$ 1.350.814,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e quatorze reais).

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Data: 14/07/2009.

DO ADITIVO - PRAZO

Proc. Admin.: nº 46.866/2009. Licitação: Tomada de Preços nº 36/2009.

Objeto: prorrogação de prazo. Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 12/09/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 110.521/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 77/2009. Objeto: execução de obras para ampliação da Escola Municipal "Joaquim

Caxambu", localizada à Rua Paulo Bruhns, nº 441, no Bairro Jardim Caxambu, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 580.814,00 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e quatorze reais). Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 07/12/2009.

DO ADITIVO - PRAZO

Proc. Admin.: nº 110.521/2009. Licitação: Tomada de Preços nº 77/2009. Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 90 (noventa) dias Data: 10/09/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CIRÚRGICA MAFRA LTDA. (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 37.072/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2010. Obieto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: P\$ 78 548 40 (setents a cito mil. quir

quarenta centavos) Prazo: 31/12/2010. Data: 25/05/2010.

DO ADITIVO - SUPRESSÃO

Proc. Admin.: nº 37.072/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2010. Objeto: supressão de valor.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data: 13/09/2010.

Contratada: CURY E ZACHEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. (SEMOB)

Proc. Admin.: nº 78.305/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 87/2010.

Objeto: aquisição de tintas e materiais de pintura.

Valor: R\$ 1.044,80 (um mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 09/09/2010.

Contratada: DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 59.326/2010.



Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de higiene.

Valor: R\$ 14.974,31 (quatorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e

trinta e um centavos). Prazo: 31/12/2010.

Data: 22/09/2010.

Contratada: IMEDI PIRACICABA - INSTITUTO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. EPP (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 79.999/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 113/2010.

Objeto: prestação de serviço para realização de exames de ultra-sonografia. Valor: R\$ 361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/10/2010.

Contratada: LABTEST DIAGNÓSTICA S/A. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 66.583/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 104/2010.

Objeto: locação de equipamento analisador automatizado de química clínica.

Valor: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/10/2010.

Contratada: VPB GESTÃO DE INVESTIMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (SEMDEC)

Proc. Admin.: nº 79.635/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 47/2010.

Objeto: prestação de serviço de consultoria para realização de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental do Parque Tecnológico de

Valor: R\$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos reais).

Prazo: 06 (seis) meses Data: 29/09/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. (EDUCAÇÃO)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 125.112/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 187/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e pescado. Valor: R\$ 355.950,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

Prazo: até 31 de dezembro de 2010.

Data: 23/02/2010.

DO ADITIVO - VALOR

Proc. Admin.: nº 125.112/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 187/2009.

Objeto: inclusão de valor.

Valor: R\$ 35.385,00 (trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais). Data: 30/09/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 108.578/2009 Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.

Valor: R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)

Prazo: 31/12/2010. Data: 04/01/2010.

DO ADITIVO - VALOR

Proc. Admin.: nº 108.578/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2009. Objeto: inclusão de valor.

Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Data: 31/08/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 103.778/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos anti hipertensivos e hipoglicemiantes

Valor: R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais). Prazo: 31/12/2010. Data: 10/02/2010.

DO ADITIVO - VALOR

Proc. Admin.: nº 103.778/2009. Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2009.

Valor: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

Data: 25/08/2010.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadora: SRA. MARINA GORETI SANDIN (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm.: nº 724/2005.

Licitação - Dispensa de Licitação - Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/

Objeto: locação do imóvel localizado na Rua Alferes José Caetano, nº 1.358,

prédio que abrigará a Clínica Oftamológica do Município.

Valor: R\$ 1.100.00 (hum mil e cem reais) mensais Prazo: 12 (doze) meses

Data: 19/08/2005.

DO ADITIVO Proc. Adm.: nº 724/2005.

Licitação - Dispensa de Licitação - Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº

Valor: R\$ 1.383,49 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e nove

centavos) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 18/08/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RKM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. (EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 65.923/2008. Licitação: Pregão Presencial nº 100/2008.

Objeto: prestação de serviços de zeladoria em prédios públicos educacionais, com disponibilização de mão-de-obra, materiais, ferramentas e equipamentos, em escolas da rede municipal de ensino

Valor: R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) Prazo: 12 (doze) meses. Data: 16/09/2008

DO ADITIVO - PRAZO

Proc. Adm.: nº 65.923/2008.

Licitação: Pregão Presencial nº 100/2008.

Objeto: prorrogação de prazo. Valor: R\$ 486.690,60 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa

reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/09/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 10.570/2010.

Licitação: Tomada de Precos nº 17/2010

Objeto: execução de obras para reforma e adequação da Escola Municipal de Ensino Infantil - EMEI "Hide Maluf Jr.", no Bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 676.814,00 (seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos e quatorze reais).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Data: 29/04/2010.

DO ADITIVO - VALOR

Proc. Admin.: nº 10.570/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 17/2010.

Obieto: inclusão de valor

Valor: R\$ 86.430,46 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) Data: 28/09/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 4.755/2010.

Licitação: Concorrência nº 04/2010.

Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI, no Bairro Parque Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos

Valor: R\$ 1.415.814,00 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil e oitocentos e quatorze reais).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 05/05/2010.

DO ADITIVO - VALOR Proc. Admin.: nº 4.755/2010.

Licitação: Concorrência nº 04/2010. Objeto: inclusão de valor

Valor: R\$ 56.542,33 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)

Data: 28/09/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratado: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO) DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 89.178/2009.

Licitação: Edital de Concorrência nº 10/2009.

Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI, localizada à Rua Vitória Régia, no Bairro Parque dos Eucaliptos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 1.330.814,00 (hum milhão, trezentos e trinta mil, oitocentos e quatorze reais). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 18/12/2009.

DO ADITIVO - VALOR

Proc. Admin.: nº 89.178/2009.

Licitação: Edital de Concorrência nº 10/2009 Objeto: inclusão de valor.

Valor: R\$ 332.269,05 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

 Convênio nº 208/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO VARZEANA DE FUTEBOL (SELAM).

Proc. Admin. nº 108.866/2010. Base Legal: Lei Municipal nº 6.082/2007.

Obieto: desenvolvimento de modalidades esportivas.

Prazo: até 31/12/2010. Valor: R\$ 2.925,50 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta

- Convênio nº 207/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FORTALEZA PARQUE ORLANDA

Proc. Admin. nº 108.841/2010.

Base Legal: Lei Municipal nº 6.082/2007. Objeto: desenvolvimento de modalidades esportivas.

Prazo: até 31/12/2010.

Valor: R\$ 2.925,50 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

Data: 01/10/2010

Data: 01/10/2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 62/10

Manutenção de piso em mosaico português e iluminação de praças e melhoria de Centro de Lazer, Bosque dos Sabiás - Rua Joana D'arc, Praça Imaculada Conceição, Praça Bom Jesus, Praça Gal. Carlos Machado Bittencourt, Praça Dr. Jorge Tibiriçá e Largo Santa Cruz, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilha e declaração, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa CONSTRUTORA UNAÍ LTDA EPP., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.

Publique-se.

Piracicaba, 05 de outubro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 59/10

Execução de obras para construção de ginásio multiuso do bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamento

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., NEWCON ENGENHARIA LTDA, MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, ROMASI CONSTRUTORA LTDA, RDE CONSTRUÇÕES LTDA, DELIBEROU por HABILITAR as empresas participantes. Não havendo manifestação de Recurso, fica marcada para o dia 15/10/2010 as 14:10 a abertura dos Envelopes 2 - Proposta.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Piracicaba, 04 de outubro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto Presidente

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 028/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/10 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE BLOCO DE CONCRETO PARA AS OBRAS DO LOTEAMENTO JD.GILDA, pelo tipo menor preço

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S) Jones Cesar Siviero-ME

Piracicaba,04 de OUTUBRO de 2010. WALTER GODOY DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AO CONVITE Nº. 029/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/10 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE AÇO PARA AS OBRAS DO LOTEAMENTO JD. GILDA. PELO TIPO MENOR PRECO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S) Tremocoldi & Cia Ltda

Piracicaba,04 de OUTUBRO de 2010.

WALTER GODOY DOS SANTOS **DIRETOR PRESIDENTE**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE № 030/10 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 031/10 REFERENTE ao Fornecimento parcelado de cimento e cal. para as obras do Loteamento Jd.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

Portal Material para Construção Ltda-EPP

Piracicaba, 04 de OUTUBRO de 2010.

WALTER GODOY DOS SANTOS DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 031/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/10 REFERENTE ao Fornecimento parcelado de areia e pedra para as obras do Loteamento Jd. Gilda pelo tipo menor preco.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

Comacol Com. de Materiais para Construção Ltda

Piracicaba, 04 de OUTUBRO de 2010.

WALTER GODOY DOS SANTOS DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato 029/10 Processo Administrativo 028/10 Convite 027/10

Contratado: Alan Douglas Lopes-ME(CRM Intelligence Services)

Obieto: Prestação de Servicos de Consultoria/Analista de Sistema/Manutenção

Mensal CRM Empreendimento Data: 27/09/2010

Valor total: R\$ 44.160,00 Prazo: 06(seis) meses

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 05 de outubro de 2010.

Walter Godoy dos Santos Diretor Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 4 Outubro 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados 003703/2010 ROBSON SOARES 003704/2010 J N RENTACAR 003705/2010 SETOR DE ALMOXARIFADO 003706/2010 NILZE BRASILIA AMARAL DE MOURA 003707/2010 ROZELI TEREZINHA DO AMARAL PAPETTI 003708/2010 JOSÉ JORGE BRUNELI 003709/2010 MARCIA MARIA BELTRAME 003710/2010 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 003711/2010 ESTACIO STENICO 003712/2010 2ª VARA CÍVEL 003713/2010 VIAR PAINÉIS ELÉTRICOS LTDA 003714/2010 SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS 003715/2010 RESIDENCIAL MÔNACO 03716/2010 RESIDENCIAL MÔNACC 003717/2010 SAN FIOR PARTICIPAÇÕES LTDA. 003718/2010 VALLOY INDÚSTRIA COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS 003719/2010 DÉBORA COBRA RODRIGUES 003720/2010 RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA 003721/2010 RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA 003722/2010 IGOR DE SOUZA CAMOSSI 003723/2010 IGOR DE SOUZA CAMOSSI 003724/2010 ODAIR JORGE DE MORAES

Despachos Processo 000080/2009 000057/2009 HENNINGS VEDAÇÕES HIDRÁULICAS: "Arquivado". E PNEUMÁTICAS LTDA 000269/2007 000167/2007 FUNDIÇAO IMPERIAL LTDA. - EPP: "Arquivado". 000287/2007 000177/2007 FAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.: "Arquivado". 000500/2009 000057/2009 HENNINGS VEDAÇÕES HIDRÁULICAS: "Concluído". E PNEUMÁTICAS LTDA 000564/2009 000430/2009 ESCO COMERCIAL DE MÁQ, E EQUIP.: "Arquivado".LTDA 000646/2009 000430/2009 ESCO COMERCIAL DE MÁQUINAS E: "Concluído". EQUIPAMENTOS LTDA 000707/2009 000430/2009 ESCO COMERCIAL DE MÁQUINAS E: "Concluído". **EQUIPAMENTOS LTDA**

000934/2009 000057/2009 HENNINGS VEDAÇÕES HIDRÁULICAS: "Concluído" E PNEUMÁTICAS LTDA 001150/2008 000768/2008 FORTY CONSTRUÇÕES E: "Arquivado".ENGENHARIA LTDA. 001486/2009 001035/2009 HE ENGENHARIA É CONSTRUÇÕES: "Arquivado".LTDA 001505/2009 001048/2009 HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA.: "Arquivado" 001619/2009 001120/2009 FACTOTUM COMERCIAL LTDA: "Arquivado" 001658/2009 001120/2009 FACTOTUM COMERCIAL LTDA: "Concluído" 001754/2008 001145/2008 EURO METAIS IND. COM. DE MAT. P/: "Arquivado". CONST. LTDA 001858/2006 001112/2006 GRAFICA PRINCESA LTDA.: "Arquivado" 001973/2007 001252/2007 ENOPS ENGENHARIA LTDA.: "Arquivado". 002088/2008 001145/2008 EURO METAIS IND. COM. DE MAT. P/: "Concluído". CONST. LTDA 002089/2006 001112/2006 GRAFICA PRINCESA LTDA.: "Concluído" 002122/2008 001145/2008 EURO METAIS IND. COM. DE MAT. P/: "Concluído". CONST. LTDA 002239/2007 000177/2007 FAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.: "Concluído". 002304/2008 001112/2006 GRAFICA PRINCESA LTDA EPP: "Concluído". 002420/2007 001112/2006 GRAFICA PRINCESA LTDA. EPP: "Concluído". 002434/2009 001120/2009 FACTOTUM COMERCIAL LTDA: "Concluído" 002460/2007 000167/2007 FUNDIÇÃO IMPERIAL LTDA - EPP: "Concluído". 002462/2009 001120/2009 FACTOTUM COMERCIAL LTDA: "Concluído" 002570/2007 000167/2007 FUNDIÇÃO IMPERIAL LTDA - EPP: "Concluído". 002599/2008 000167/2007 FUNDIÇÃO IMPERIAL LTDA: "Concluído". 002635/2006 001613/2004 HOMIS CONTROLE E: "Concluído".INSTRUMENTAÇÃO I TDA 002744/2009 001890/2009 HELIFAB-BOMBAS HELICOIDAIS E: "Arquivado" ACESSORIOS LTDA 002871/2009 001890/2009 HELIFAB-BOMBAS HELICOIDAIS E: "Concluído" ACESSORIOS LTDA 002893/2009 001890/2009 HELIFAB-BOMBAS HELICOIDAIS E: "Concluído" ACESSORIOS LTDA 003037/2009 001145/2008 EURO METAIS IND. COM. DE MAT. P/: "Concluído". CONST. LTDA 003073/2009 001112/2006 GRAFICA PRINCESA LTDA: "Concluído" 003075/2004 001613/2004 HOMIS CONTROLLE E: "Arquivado".INSTRUMENTAÇÃO LTDA 003085/2007 001955/2007 ESCO COMERCIAL DE MÁQ. E EQUIP.: "Arquivado".LTDA 003103/2009 001145/2008 EURO METAIS IND. COM. DE MAT. P/: "Concluído". CONST LTDA 003191/2008 002061/2007 EPR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA: "Concluído". 003276/2007 002061/2007 EPR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA: "Arquivado" 003285/2007 001613/2004 HOMIS CONTROLE E: "Concluído". INSTRUMENTAÇÃO LTDA 003452/2010 001928/2006 PARQUE INDUSTRIAL ALLEONI: "Concluído". 003523/2009 002061/2007 EPR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA: "Concluído" 003547/2004 001613/2004 HOMIS CONTROLE E: "Concluído".INSTRUMENTAÇÃO LTDA 003560/2010 CLÁUDIA REGINA NASTARI TANNO: "Concluído". 003562/2010 OSCAR FERNANDO ARRIGHI: "Concluído". 003563/2010 JOSÉ DARCI GLIIDI: "Concluído" 003606/2010 002351/2010 CONSTRUPIRA ENG. E CONST. LTDA.: "Concluído". 003610/2008 001613/2004 HOMIS CONTROLE E: "Concluído".INSTRUMENTAÇÃO LTDA 003655/2010 002380/2010 RENATO LOPES: "Deferido" 003663/2010 ASSOC. DOS PROPRIETÁRIOS DO: "Concluído". CONVÍVIO BONNE VIE 003664/2010 ACQUADOM ENGENHARIA E: "Concluído".CONSTRUÇÃO LTDA. 003666/2010 LOTEAMENTO ALPHAVILLE: "Concluído".PIRACICABA 003667/2010 RESIDENCIAL MONTE ALEGRE: "Concluído" 003687/2010 002320/2010 SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Arquivado". MUNICIPAIS

000795/2009 000430/2009 ESCO COMERCIAL DE MÁQ. E EQUIP.: "Concluído".LTDA

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO PROCESSO Nº. 849/2010

Ao 01 dia do mês de outubro de 2010, procedi ao pagamento das Notas Fiscais sob os nsº, 464/546/588/625/677, no valor de R\$29.592,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais), referente ao processo nº 849/2010, da empresa Calcinação Nossa Senhora da Guia Ltda. - ME., fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado somente em outubro de 2010. E, para constar, lavro e assino o presente termo.

> Roseli Maria Spironelo Setor de Pagamento e Recebimento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2009, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE. sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir. OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Classificação original NEIMAR CORRER

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

> Piracicaba, 05 de outubro de 2010 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 2177

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/ 11/1972, resolve: designar o Senhor JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA, portador do R.G. nº 19.135.216.0, a p artir de 20 de setembro de 2010, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo efetivo em substituição, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE PITOMETRIA, referência salarial 13 A a 15 E, por o titular estar em gozo de férias prêmio e enquanto durar seu afastamento. Esta portaria tem seus efeitos retroativos à 20/09/2010.

> Piracicaba, 28 de setembro de 2010 Presidente do SEMAE

PROCESSO N.º 299/2008 - PREGÃO N.º 25/2008

DESPACHO N.º 15/2008 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE -RESTABELECIMENTO

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba faz saber que a partir de 10/09/2010 cessaram os efeitos da penalidade aplicada à empresa SANEMINAS SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 08.771.704/0001-70 de suspensão de participar de licitações e contratar com o SEMAE pelo período de 02 anos.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 49/2010

Objeto: Fornecimento Parcelado de Hortifrutigranjeiros para uso do Refeitório

Tipo: Menor preço global.

Credenciamento: Dia 22/10/2010 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.

Início da Sessão Pública: Dia 22/10/2010 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 -Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529

Piracicaba, 05 de outubro de 2010.

Maria Lucia da Silva Rodrigues Pregoeira Oficial

Em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 3º do Decreto no. 5.483, de 30 de junho de 2005, segue abaixo a relação de Bens Patrimoniais, apresentadas em 2010, pelos Agentes Políticos desta Casa de Leis, que tomaram posse dia 01/01/2009 com Mandato até 31/12/2012.

André Gustavo Bandeira

01 (um) apto. no. 61, no Edifício Dona Mercedes Furlan Bortoletto, adquirido em 28/ 06/1994, no valor de R\$ 23.595,07 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos)

C/C – Banco Itaú S/A., valor R\$ 3.501,45 (três mil, quinhentos e um reais e quarenta e cinco centavos);

Valor aplicado em VGBL Bradesco S/A., valor R\$ 53.076,84 (cinqüenta e três mil,

setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); Valor aplicado VGBL Banespa / Santander, valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Valor aplicado na CP Banco Itaú S/A., valor R\$ 70,28 (setenta reais e vinte e oito

01 (um) veículo Honda Civic LX, cor preta, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil

C/C - Banco Nossa Caixa S/A., valor R\$ 5.378,04 (cinco mil, trezentos e setenta e oito

reais e quatro centavos); Valor aplicado no Itaú Personnalite Renda Fixa, valor R\$ 52,709.37 (cinquenta e dois

mil, setecentos e nove reais e trinta e sete centavos); CP do Banco Nossa Caixa S/A, valor R\$ 856,55 (oitocentos e cinqüenta e seis reais

e cinquenta e cinco centavos);

Valor aplicado renda fixa no Santander, valor R\$ 71.181,88 (setenta e um mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos);

01 (um) lote de terreno no loteamento Santa Rita Avencas, quadra 254, setor 17, lote 87 em Piracicaba - SP, adquirido em 18/04/2008, foi desmembrado em dois lotes, onde está sendo construída duas casas residenciais, valor R\$ 100.000,00 (cem mil

Valor aplicado fundo de invest. Banco do Brasil S/A, valor R\$ 23.534,99 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos);

CP da Caixa Econômica Federal, valor R\$ 9.273,09 (nove mil, duzentos e setenta e três reais e nove centavos); e

Numerários existentes, valor R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinqüenta

Ary de Camargo Pedroso Junior

Caixa Vida & Previdência, valor R\$ 5.116,49 (cinco mil, cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos):

100% de uma sala no. 111, no centro clínico de Piracicaba, Edifício Coriolano Ferraz do Amaral, situado à Av. Independência,940, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

01 (um) apartamento de no. 61 no Edifício Maison Cartier, em Piracicaba - SP, em construção pelo sistema de Condomínio Encol S/A CNPJ no. 01.556.141/0063-58, paralisada, valor de R\$ 64.553,09 (sessenta e quatro mil reais, quinhentos e cinqüenta e três reais e nove centavos);

Poupança Caixa Econômica Federal, valor R\$ 272,63 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos): Banco Itaú Super Pic, valor R\$ 1.027,97 (um mil, vinte e sete reais e noventa e sete

Quotas de capital da Unicred, valor R\$ 7,976.50 (sete mil. novecentos e setenta e seis

reais e cinquenta centavos);

Banco Itaú VGBL (esposa), no valor de R\$ 1.247,44 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos):

Quotas de capital da Unimed Piracicaba (esposa), valor R\$ 20.501,21 (vinte mil,

quinhentos e um reais e vinte e um centavos); Quotas de capital da Unimed Piracicaba, valor R\$ 20.501,21 (vinte mil, quinhentos e

um reais e vinte e um centavos);

01(um) imóvel residencial à Rua Luiz Negri, 50, Bairro Nova Piracicaba, em Piracicaba - SP, Adq. em 05/2005 de Odo Maria Artur Siegmund Pedro Rudolfo Barão Primavesi CPF 090.096.980-68 sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de entrada e o restante financiado através sistema financiamento habitacional pelo banco ABN Real S/A ... valor R\$ 136.604,42 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e

01 (um) veículo GM Vectra 2005, adq. em 12/2005 da Gran Leste Veículos, valor de



R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

Saldo C/C - UNICRED, valor de R\$ 11.281,36 (onze mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos); e

01 (um) veiculo modelo Santa Fé ano 2010, valor R\$ 100,000,00 (cem mil reais) 01 (um) veiculo modelo Audi S3/2000, valor R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Bruno Prata

Não tem bens patrimoniais.

Carlos Alberto Cavalcante

01 (um) imóvel residencial sito à Rua Quinze, 102, Bairro vale do Sol, com benfeitorias, valor R\$ 51 500 00 (cinqüenta e um mil e quinhentos reais):

01 (um) imóvel comercial, sito à Rua Dezesseis,169, Bairro Vale do Sol, com benfeitorias, valor R\$ 69.000,00 (sessenta e nove reais); 01 (um) veículo VW GOL 16 v, geração 3, ano 2000, cor dourada, DAZ 7714, valor R\$

18.452,04 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos); Telesp no. 3425-1417, valor R\$ 600,00 (seiscentos reais);

01 (um) lote de terreno, sito à Quadra E2, no. 37, Parque Monte Rey, valor R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

Disponibilidades, valor R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais); Banco Nossa Caixa S/A, valor R\$ 3.524,22 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos); e

Banco Itaú S/A .. valor R\$ 5.255.56 (cinco mil. duzentos e cingüenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Carlos Gomes da Silva

01 (uma) casa à Rua dos Maniolos. 101, bairro Nova Piracicaba. Piracicaba - SP., valor R\$ 106.932,95 (cento e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e

01(um) terreno de 800 m2. localizado nas Glebas Natalinas, em Piracicaba - SP. valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 01 (um) veículo Honda Civic LXS ano 2009, placa EPC 5900, adquirido da Aversa

Automóveis Ltda., valor R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais); Linha telefônica 3421-5999, valor R\$ 3.061.50 (três mil. sessenta e um reais e cinqüenta

Caderneta de Poupança - Poupex Banco do Brasil, valor R\$ 352,70 (trezentos e

cingüenta e dois reais e setenta centavos) Caderneta de Poupança – Banco do Brasil, valor R\$ 717,86 (setecentos e dezessete

reais e oitenta e seis centavos); Caderneta de Poupança – Banco do Brasil, valor de R\$ 368,33 (trezentos e sessenta

e oito e trinta e três centavos); Caderneta de Poupança - Banco do Brasil, valor de R\$ 368,33 (trezentos e sessenta

e oito reais e trinta e três centavos); Caderneta de Poupanca - Banco do Brasil, valor de R\$ 801, 54 (oitocentos e um

reais e cinquenta e quatro centavos); Caderneta de Poupança Nossa Caixa S/A – transferida para Banco do Brasil, valor

R\$ 2.030.82 (dois mil. trinta reais e oitenta e dois centavos) Brasil Prev. Seg. e Prev. Banco do Brasil, valor R\$ 1.818,49 (um mil, oitocentos e

dezoito reais e quarenta e nove centavos) Brasil Prev. Seg. e Prev. - Banco do Brasil, valor R\$ 5.543,04 (cinco mil, quinhentos e

quarenta e três reais e quatro centavos); Brasil Prev. Seg. Prev. - Banco do Brasil, valor R\$ 5.543,04 (cinco mil, quinhentos e

quarenta e três reais e quatro centavos); Brasil Prev. Seg. Prev. - Banco do Brasil, valor R\$ 1.291.24 (um mil. duzentos e

noventa e um reais e vinte e quatro centavos); C/C - Nossa Caixa transferida para Banco do Brasil, valor R\$ 5,53 (cinco reais e

cinquenta e três centavos): Banco do Brasil, valor R\$ 286,71 (duzentos e oitenta e seis reais e setenta e um

centavos); e

Disponibilidades R\$ 1.000,00 (um mil reais).

João Manoel dos Santos

01 (uma) casa situada à Rua Virgilio Furlan, 877 - Bairro Paulicéia - Piracicaba/SP, valor R\$ 30.615,00 (trinta mil, seiscentos e quinze reais);

01 (um) terreno situado à Av. Raposo Tavares, lado par, lote 1, quadra A, loteamento Vila Cristina, em Piracicaba SP, no valor de R\$ 18.369,00 (dezoito mil, trezentos sessenta e nove reais);

Linha telefonica celular, valor R\$ 500,00 (quinhentos reais);

01 (um) terreno com 360 metros quadrados, localizado à Rua Dom Serafim, no bairro Santa Tereza na cidade de Aracuaí (MG), identificado como lote no. 04 (quatro) da quadra no. 22, confrontando pela frente com a Rua Dom Serafim; lado direito com a casa residêncial no. 1022, lado esquerdo com a casa residencial no. 1111 e pelos fundos com Joner Antonio Tanure, adquirido de Marcos H. de Oliveira Barros e Roberta Cardoso Soares, transcrição feita no Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Aracuai - MG, livro 25 fls.127 no. 5833, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);

01 (um) automóvel marca Fiat - Modelo Uno Mile - Ano de fabricação 1997 - em nome do cônjuge, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

01(um) terreno de 360m2, localizado à Rua Odilia Moreira no bairro Santa Tereza na cidade de Aracuai MG, transcrição feita no cartório Bastos 1 oficio registro e titulos e documentos e das pessoas jurídicas, no livro 112, Fls. 008, lavrado em 21/01/2005, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);

01 (um) direito de herança adquirido dos herdeiros de Neude Lopes Figueiredo, referente a 01 (um) terreno com construção, localizado à Rua São Geraldo 638 Cidade de Aracuai MG, registrado no cartório de registro de imóveis - Comarca de Aracuai MG Matrícula 10763 Lv. 2Al, Fls. 69, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e 01 (um) veiculo Fiat / Uno Mille EP ano 1996 placa BQM 7931, valor R\$ 7.000,.00 (sete mil reais);

C/C - Nossa Caixa, valor R\$ 1,00 (um real);

VGBL Bradesco Vida e Previdência S/A , valor R\$ 10.316,97 (dez mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos); e

01 (um) veículo Hilux CD 4x4 SRV A/T ano 2009, cor prata metálico adquirida de Nippokar Ltda., valor R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

José Antonio Fernandes Paiva

01 (um) imóvel na Rua dos Cravos,104, Bairro Nova Piracicaba, comprada através do SFH, junto ao Unibanco, valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); e 01 (um) veículo Ford modelo Eco Sport XLS 1.6, flex, adquirido de Piracicabana Automóveis Ltda., valor R\$ 38.741,00 (trinta e oito mil, setecentos e guarenta e um

José Aparecido Longatto

01 (um) lote de terreno sob o no. 1, quadra B, Jardim Nossa Senhora das Graças, Rua Luiz Pedroso de Barros, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba - SP, adq. em 11/92, valor R\$ 5.327,05 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos);

01 (um) automóvel VW/Fusca, ano 70, cor branca, placas RN 1050, valor R\$ 1,927.24 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos);

Caderneta de Poupança, Banco Nossa Caixa S/A., valor R\$ 12.317,79 (doze mil,

trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos); Disponibilidades em caixa, valor R\$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais);

Caderneta de Poupança Banco Santander, valor R\$ 302,94 (trezentos e dois reais e noventa e quatro centavos);

Caderneta de Poupança Banco Nossa Caixa S/A., valor R\$ 2.122,53 (dois mil, cento

e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos);

01 (um) automóvel FIAT/UNO, ano 94, cor vermelha, BNN 4277, valor R\$ 9.000,00

02 (duas) casas sito à Rua Ari Barroso, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba - SP, construída em 2000, vendida uma delas sob no. 354, em 09/2009, conforme escritura folha 107, livro 1388, valor R\$ 27.995,70 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos);

Conta Corrente Banco Brasil, valor R\$ 378.26 (trezentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos):

Conta Corrente Banco Brasil, valor R\$ 1.854,33 (um mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e três centavos); e

01 (um) automóvel Fiat Uno Mile, ano 2010, cor vermelha, placa EJU 4545, financiado através do Banco Nossa Caixa, valor R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

José Benedito Lopes

01 (um) terreno de 265 m2 situado à Rua Prof. Antonio Silveira Campos, setor 47 quadra 0120 lote 0525, matriculado junto ao 1º. Cartório de Reg. Imóveis, sob matricula no. 34180, em construção, valor de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais); 01 (um) veiculo VW/Gol 1000 ano 1995 Mod. 1996, placa CHQ 8881, Cod. Renavam 661642216, adquirido em 20/02/2003, do Sr. Celso Gonçalves Fonseca, CPF 247.614.438-04, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

01 (um) terreno sob no. 03 quadra H, loteamento Serra Azul II, município de Charqueada, valor R\$ 32,000.00 (trinta e dois mil reais):

01 (um) terreno constituído de parte do lote 21 da quadra D, loteamento Jardim Mercedes com frente para a Rua Luiz Abrahão com área de 126,175 m2 matricula 77.086 do 1º. Oficial de Registros de Imóveis desta Comarca, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

01 (um) GM/Chevette ano 1983 MD 1983, placa CXR 2591, valor R\$ 3.000,00 (três

01 (um) veiculo Fiat/Strada Advent Flex, ano 2004, mod. 2005, placa DMH 6342, valor R\$ 30.000.00 (trinta mil reais).

José Luiz Ribeiro

Caderneta de Poupança – Banco do Brasil, valor R\$ 37,67 (trinta e sete reais e sessenta e sete centavos):

Depósito Bancário - Banco do Brasil, valor R\$ 4.265,49 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos);

VGBL – Caixa Vida e Previdência, valor R\$ 157.854,13 (cento e cinqüenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos);

Depósito Bancário - Caixa Econômica Federal, valor R\$ 5.626,96 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos);

01 (um) veículo Honda Civic / 2009 - placa EJU 3022, adquirido em set/2009 da Aversa Automóveis Ltda., valor R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais); Caderneta de Poupança – Banco do Brasil, valor R\$ 4.562,53 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos); e

Depósito Bancário - Banco do Brasil, valor R\$ 2.632,83 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

José Pedro Leite da Silva

Dinheiro em caixa, Bancos, valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); e 01 (um) terreno medindo 362,70m2 no município de Ilha Comprida SP, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Laércio Trevisan Junior

1/5 (um quinto) de uma Casa, Rua Padre Lopes,629, valor R\$ 6.399,72 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos);

01 (um) terreno rural, fração ideal de 10.598%, Bairro Volta Grande, valor R\$ 6.000.00

(seis mil reais); 01 (um) veículo Hunday - Accent ano 1995, valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 01 (uma) Chácara, Rua Getulina, 30 - Bairro Colinas de Piracicaba, valor R\$40.000,00

(quarenta mil reais): Nossa Caixa S/A., valor R\$ 2.117,18 (dois mil, cento e dezessete reais e dezoito

01 (um) veículo GM Meriva Premium, ano 2005, valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil

reais): Banco Santander S/A., valor R\$ 165,82 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e

dois centavos);

50% (cinquenta por cento) de um terreno, Rua Arealva, Bairro Colinas de Piracicaba, valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); e

01 (um) veículo Toyota Passeo 1994, valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Marcia Gondim Carneiro da Cunha Dias Pacheco

01 (um) veiculo zafira 2007, valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Ourocap Premio, valor de R\$ 1.744,34 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais

e trinta e quatro centavos);

BB RF LP PREM, valor de R\$ 167.847,01 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e um centavos): e

01 (um) veículo Honda Civic, ano 2010, valor R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)

Marcos Antonio de Oliveira

01 (um) veículo, marca Peugeot 307, placa EKN 7087, adquirido em 20/08/2010, CM DAHRUJ Comércio de Automóveis Ltda., 60 parcelas fixas de R\$ 1.659,57, valor pago em 2009 de R\$ 6.638,28 (seis mil. seiscentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Paulo Henrique Paranhos Ribeiro

01 (um) veículo marca VW/crossfox, ano / modelo 2005, placa DQM 1417 financiado em 48 parcelas de R\$ 655,74 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), valor R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);

Poupança junto ao Banco Nossa Caixa, valor R\$ 10.011,11 (dez mil, onze reais e onze centavos).

Walter Ferreira da Silva

Consórcio nacional Volkswagen grupo 80032 quota 295 adquirido em 2005 e pago em 2009 a importância de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), valor total de R\$ 31.710,23 (trinta e um mil, setecentos e dez reais e vinte e três centavos): 01 (um) veículo Volkswagen ano 1983 placa DAZ - 7231, adquirido em 20/04/2005,

valor R\$ 3.500.00 (três mil e quinhentos reais): 01 (uma) Caloi Suzuki AE 50 ano 1998 placa CNJ 5675, adquirido em 12/08/1998,

valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Fundo de Investimentos Banco do Brasil S/A., valor de R\$ 24.092,03 (vinte e quatro

mil. noventa e dois reais e três centavos): Banco do Brasil S/A., c/c, valor R\$ 5.818,40 (cinco mil, oitocentos e dezoito reais e

quarenta centavos); e

01 (um) veículo Fiat Uno Mille ano 2006, placa DQT 3242, valor R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

> Piracicaba, 05 de outubro de 2010. JOSÉ APARECIDO LONGATTO Presidente

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 14/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoslecente de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 3 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6 597 de 24 de novembro de 2009, título VI - Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I - Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155 em plenária realizada no dia 30 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar público a composição da comissão de análise de projetos a serem financiados com recursos do FUMDECA em 2011, em conformidade com as normas e critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública 01/10, tendo como membros os conselheiros: Fábio do Amaral Sanches, Luis Antonio Penteado, Nelma Paula de Almeida Valentin, pela sociedade civil e João Francisco Rodrigues de Godoy, Paulo Sérgio Spolidoro e Sandra Aparecida Zanuzzi Romão, pelo poder público assessorados pela gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, pelo Grupo de Gestão de Convênios e Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 01 de outubro de 2010.

Fábio do Amaral Sanches Coordenador do CMDCA

MINUTA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2010

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLÉSCENTES QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA EM 2011.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, alterada pela nº 12.010/09, e a Lei Municipal nº 6.246/08, alterada pela Lei nº 6.597/09, que dispõem sobre a criação do FUMDECA;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 02/08 do Tribunal de Contas de Estado, Decreto nº 1 1.256/05 que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Piracicaba, Decreto nº 13.651/10 que cria o Grupo de Gestão de Convênios e Contratos, Instrução Normativa SEMDES nº 02/10, que define critérios para os convênios na área da Assistência Social no Município de Piracicaba e,

CONSIDERANDO as condições e exigências estabelecidas neste Edital. O Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente de Piracicaba -CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela nº 12.010/09, (ECA) e na Lei Municipal n° 6.246/08, alterada pela Lei n° 6.597/09, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Piracicaba, RESOLVE:

Estabelecer procedimentos e tornar público o Edital de Seleção Pública para a realização do processo de análise, seleção e aprovação de projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDECA-2011, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do município de Piracicaba, bem como as diretrizes estabelecidas na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que sejam inovadores e/ou complementares, conforme deliberado em reunião deste conselho, realizada aos 30 dias do mês de setembro de 2010, que aprovou este Edital.

CAPÍTULO I DO OBJETO

Artigo 1º. Constitui objeto do presente Edital a análise, seleção e aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da . Criança e do Adolescente – FUMDECA/CMDCA do município de Piracicaba.

Artigo 2º. Para os fins deste Edital, entende-se por projeto o conjunto de ações que visem à promoção, proteção e defesa de direitos, bem como a execução de programas que visem à implementação das medidas socioeducativas, a serem desenvolvidas em determinado período de tempo, com recursos captados pelo FUMDECA, junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, tendo como beneficiários segmentos que desenvolvam trabalhos com crianças e adolescentes, segundo as linhas de ação previstas na Lei n $^\circ$ 8.069, de 13 de julho de 1990 - Est atuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei nº 12.010/09. CAPÍTUI O II

DOS EIXOS TEMÁTICOS

Artigo 3º. As pessoas jurídicas, de direito publico ou de direito privado, com fins não econômicos, doravante chamada de proponente, que apresentarem projetos a serem submetidos à análise, seleção e aprovação deverão indicar, entre os eixos abaixo discriminados, aqueles de sua atuação principal:

· Acolhimento Familiar ou Institucional:

a) Projetos que tenham como objetivo: auxílio, apoio e orientação à família, a criança e ao adolescente (atendimento psico-social e/ou jurídico) e ações que estimulem e provoquem o desacolhimento e propiciem os encaminhamentos necessários para garantir o direito à convivência familiar e comunitária conforme § 2° do art. 260 do ECA, e desde que a proponente esteja em conformidade com as normas constantes no manual de orientação para serviço de acolhimento do Governo Federal:

II - Enfrentamento à violência, exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes:

a) Ações integradas de enfrentamento ao abuso, tráfico e exploração sexual contra crianças e adolescentes:

b) Níveis de prevenção e atendimento às vítimas de violência sexual, bem como combate ao abuso e exploração sexual.

III - Aprendiz:

a) Projetos que propiciem a aprendizagem (com base na Lei do Aprendiz nº 10.097/ 2000) ao permitir a formação técnico-profissional metódica de jovens entre 14 e 18 anos dentro dos princípios da proteção integral dos adolescentes garantidos pela legislação brasileira;

b) Projetos que tenham como objetivos a divulgação, informação e orientação quanto à Lei n° 10.097/2000;

c) Projetos que tenham como objetivo a inserção e acompanhamento dos



- "Aprendizes" nas práticas de trabalho.
- IV Sistema Nacional de Atendimento Socio-Educativo:

a) Atendimento a adolescentes egressos das medidas de internação e semiliberdade, liberdade assistida e que cumpram medidas sócio-educativas em meio aberto, excepcionalmente até 21 anos.

- a) Sócio-Educativo em meio aberto: Projetos voltados para o desenvolvimento de atividades sócio-educativas a criancas e adolescentes, com ênfase na garantia de direitos, inclusão social e valorização da família.
- b) Sócio-Familiar: Projetos voltados para o desenvolvimento de orientação sóciofamiliar onde estejam envolvidas crianças e adolescentes em vulnerabilidade
- VI Inclusão da pessoa com deficiência:
- a) Projetos voltados à inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência

e/ou com necessidades educacionais especiais; Parágrafo Único. Os projetos constantes do item III - Aprendiz deverão obrigatoriamente atender as exigências da Resolução nº 07/10, de 22 de junho de 2010, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE:

Artigo 4º. Para avaliação dos projetos apresentados pelas proponentes, a Comissão de Análise observará os seguintes critérios:

a) Consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Plano Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- b) Capacidade técnica e administrativa da proponente para executar o projeto, devendo apresentar a relação dos recursos humanos que atuarão diretamente no desenvolvimento do projeto em questão;
- c) Quadro de recursos humanos compatíveis com a proposta, observando-se a função do mesmo no projeto;
- d) Justificativa dos itens previstos na planilha de aplicação de recursos;
- e) Participação efetiva em atividades promovidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos últimos dois anos;
- f) Declaração, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da regularidade na prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior, quando for o caso.

CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

Artigo 5º. As proponentes poderão apresentar apenas 1 (um) projeto para cada eixo, num total máximo de 3 (três) projetos, desde que observada a sua finalidade

Artigo 6º. O projeto somente será considerado aprovado se a proponente estiver devidamente registrada no CMDCA.

CAPÍTULO V

DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Artigo 7º. O período de apresentação dos projetos será de 18 outubro a 29 de outubro de 2010, na sede do CMDCA de Piracicaba, sito à Rua Joaquim André, 895 - Paulista - Piracicaba/SP, das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de 2a. a 6a. feira, acompanhados de:

I - Oficio assinado pelo(a) presidente da proponente endereçado ao(a) coordenador(a) do CMDCA, solicitando a inscrição do projeto;

II - Projeto elaborado conforme modelo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Piracicaba, constante da Instrução Normativa SEMDES n° 02/10, disponível através do www.semdes.piracicaba.sp.gov.br/arq/normativa%202.pdf

II – Contrapartida no valor não inferior a 10% (dez por cento) do valor solicitado ao FUMDECA.

CAPÍTULO VI

DESPESAS VEDADAS

Artigo 8º. Não serão cobertas despesas com:

a) Custos referentes à administração da organização social (taxa de administração, aluguel de imóvel, gerência, coordenação, contabilidade, luz, água, telefone, IPTU e demais tributos):

b) Gratificação, qualquer espécie de remuneração, consultoria e assistência técnica. a integrantes do corpo dirigente da proponente;

c) Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;

d) Encargos sociais e previdenciários decorrentes da contratação de pessoal e

e) Ornamentação e cerimonial; coffee-break e despesas não previstas na proposta

f) Utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa

da estabelecida no projeto;

g) Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades;

h) Realização de despesas exclusivamente com obras e benfeitorias;

i) e outras que não sejam inerentes única e exclusivamente ao projeto aprovado. CAPÍTUI O VII

DA COMISSÃO DE ANÁLISE

Artigo 9º. Será constituída uma Comissão de Análise de projetos, composta da

a) 06 (seis) Membros do CMDCA, sendo 03 (três) da Sociedade Civil e 03 (três) do Poder Público, assessorados pela Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelos Membros do Grupo de Gestão de Convênios e Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Parágrafo Primeiro. A composição da Comissão de Análise deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba até 18 de outubro de 2010.

Parágrafo Segundo. Nos processos de seleção de projetos nos quais as proponentes e os órgãos públicos ou privados representados nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente figurem como beneficiários dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, os mesmos não devem participar da avaliação e deverão abster-se do direito de voto, tanto na Comissão quanto na plenária do CMDCA.

Parágrafo Terceiro. Mediante solicitação da Comissão de Análise, o CMDCA poderá reunir-se extraordinariamente para deliberar sobre os projetos.

Parágrafo Quarto. A Comissão de Análise apresentará seus pareceres para deliberação em reunião da plenária do CMDCA até 05 de novembro de 2010.

DA PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS

Artigo 10. Os projetos aprovados serão publicados no Diário Oficial do Município até 12 de novembro de 2010.

Parágrafo Único. O certificado de captação de recursos para o projeto aprovado pelo CMDCA será emitido em até 05 días úteis a contar da data da publicação citada no caput deste artigo e será composto de:

- a) Nome da proponente beneficiada;
- b) Nome e valor do projeto aprovado a ser financiado pelo FUMDECA, acrescidos

- de 10%, conforme inciso III do artigo 13:
- c) Data de validade do certificado; d) Data de validade do registro da proponente;
- e) Artigos 17 a 22 do presente Edital.

CAPÍTULO IX DO FINANCIAMENTO

Artigo 11. O financiamento dos projetos aprovados pelo CMDCA que não tenham recursos captados dependerá da existência de recursos disponíveis na conta do FUMDECA e serão contemplados de acordo com a classificação do Conselho. Artigo 12. O financiamento de projetos aprovados pelo CMDCA, que tenham ou

não recursos direcionados pelo FUMDECA, será permitido para: I - Financiamento total ou parcial de projetos;

II - Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de projetos, conforme disposições deste Edital. Artigo 13. O financiamento dar-se-á da seguinte forma:

 I – De posse do certificado de aprovação do projeto, a proponente poderá captar recursos junto à iniciativa privada e à população, que deverão ser depositados na conta corrente do FUMDECA nº 2005.2005-9 - Banco do Brasil - Agência 0056-6/Centro, até o ultimo dia útil bancário do exercício.

II - O destinador, valendo-se de mecanismo legal de incentivo tributário, poderá indicar, através de ofício dirigido ao Coordenador do CMDCA, com cópia do comprovante de depósito bancário, o projeto previamente aprovado, cuio desenvolvimento deseia auxiliar:

III – Independente do montante captado pela proponente, 10% (dez por cento) do valor serão reservados para o financiamento de outros projetos aprovados pelo CMDCA:

IV – Nos casos em que a proponente captar recursos no valor acima do aprovado pelo CMDCA, o montante excedente será reservado para o financiamento de outros projetos aprovados de acordo com este Edital, pelo CMDCA;

V - Nos cásos em que a proponente captar recursos abaixo do valor aprovado pelo CMDCA, a mesma poderá adequar o projeto ao montante aprovado, acrescido de contrapartida, desde que não haja alteração do objeto da aprovação;

VI - Não serão considerados, para fins de abatimento no Imposto de Renda, os recursos repassados diretamente à conta corrente da proponente pelo destinador. mesmo que o projeto tenha sido aprovado pelo CMDCA.

VII - Independente de acordo firmado entre a proponente e o destinador, o CMDCA não se compromete a formalizar nenhum contrato com o mesmo, tendo em vista tratar-se de beneficio fiscal.

Artigo 14 - O repasse de recursos as proponentes deverá seguir o cronograma de desembolso apresentado no projeto aprovado, sendo que, para os casos de execução mensal, será liberado de acordo com a prestação de contas do mês anterior, com exceção da primeira parcela, que ocorrerá no inicio da vigência do

PRAZO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Artigo 15. Os projetos selecionados no presente Edital terão até o ultimo dia útil bancário do ano de 2010 para captação de recursos, a contar da data da emissão do certificado CAPÍTUI O XI

DA DURAÇÃO DO FINANCIAMENTO

Artigo 16. O financiamento dos projetos aprovados com recursos do FUMDECA terá a duração de 10 (dez) meses, no período de março a dezembro de 2011. CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17. Independente da quantidade de projetos aprovados, na plena observância deste Edital, somente um projeto de cada organização poderá ser contemplado com recursos oriundos dos 10% (dez por cento) do FUMDECA e da captação sem direcionamento, observada a disponibilidade financeira do referido fundo e a classificação aprovada pelo CMDCA.

Artigo 18. A celebração de convênios somente se efetivará se a proponente comprovar dispor de condições para consecução do objeto do plano de trabalho e atender aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme Instrução Normativa nº 02/08 do Tribunal de Contas de Estado. Decreto nº 1 1.256/05 que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Piracicaba, Decreto nº 13.651/10 que cria o Grupo de Gestão de Convênios e Contratos, Instrução Normativa SEMDES nº 02/10, que define critérios para os convênios na área da Assistência Social no Município de Piracicaba.

Artigo 19. No momento da formalização do convênio, caso a proponente não consiga demonstrar a sua regularidade, gozará de um prazo de noventa dias para fazê-lo, ultrapassados os quais, caso trata-se de verba direcionada, será (ão) o(s) destinador(es) formalmente convidado(s) a indicar um novo projeto beneficiário. Nos casos de recursos oriundos dos 10%(dez por cento) do FUMDECA e da captação sem direcionamento, o próprio CMDCA deliberará sobre projetos remanescentes.

Artigo 20. As proponentes que tiverem seus projetos contemplados com recursos do FUMDECA, ficam obrigadas a divulgar de forma clara e objetiva que o financiamento do projeto é feito pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDECA, divulgando a logomarca do FUMDECA e do

Artigo 21. É vedada a inclusão de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção social de autoridades ou servidores públicos, nos termos do Parágrafo 1º do art. 37 da Constituição Federal, exceto do destinador, quando tratar-se de doação direcionada pela iniciativa privada.

Artigo 22. É vedado o aditamento para alteração do objeto apresentado no projeto original e já aprovado pelo CMDCA.

Artigo 23. O CMDCA dará ampla publicidade sobre os valores destinados ao FUMDECA, constando: Valor depositado e projeto beneficiado.

Artigo 24. As proponentes beneficiadas, ao final da vigência do convênio, obrigamse a tornar públicos os resultados obtidos com o financiamento, através de apresentação pública e publicação em jornal de circulação local, sob pena do não recebimento de novos recursos.

Artigo 25. O calendário do presente Edital é o que segue:

I. Apresentação de projetos: de 18/10/10 até 29/10/10: II. Publicação da Comissão de Análise: até 18/10/2010;

III. Publicação dos Projetos aprovados: 12/11/2010: IV. Início de repasse de recursos: 01/03/2011.

Artigo 26. O não cumprimento dos requisitos descritos neste Edital implicará no imediato indeferimento do projeto.

Artigo 27. O CMDCA, por deliberação da maioria absoluta de votos de seus membros, fica no direito de indeferir os projetos após análise quando não condizentes com a política de garantia de direitos da crianca e do adolescente.

Artigo 28. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Análise e deliberados em plenária pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Artigo 29. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 30 de setembro de 2010.

Fabio do Amaral Sanches CMDCA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso II. do art. 26. § único da Lei n.º8.666/93 e suas

ORGÃO INTERESSADO: Escola de Engenharia de Piracicaba /FUMEP. OBJETO: Divulgação do Vestibular 2011 da EEP nas revistas "Veja Campinas" e "Veja Paulista", nos meses de outubro e novembro de 2010. **CONTRATADO**: Editora Abril.

VALOR: R\$ 40.176,00 (quarenta mil e cento e setenta e seis reais). AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 25 da Lei n.º8.666/93 e suas alterações.

> Piracicaba, 24 de setembro de 2010. ANTONIO CARLOS COPATTO DIRETOR EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso II, do art. 26, § único da Lei n.º8.666/93 e suas

ORGÃO INTERESSADO: Escola de Engenharia de Piracicaba /FUMEP. <u>OBJETO</u>: Locação de 03 (três) jogos de portas para divulgação do Vestibular 2011 da EEP. <u>CONTRATADO</u>: Condomínio Shopping Center Piracicaba. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 25 da Lei n.º8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 24 de setembro de 2010. ANTONIO CARLOS COPATTO DIRETOR EXECUTIVO **FUMEP**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso II, do art. 26, § único da Lei n.º8.666/93 e suas

ORGÃO INTERESSADO: Escola de Engenharia de Piracicaba /FUMEP. OBJETO: Veiculação publicitária do vestibular /2011 da EEP junto aos cinemas do "Shopping Center Piracicaba" no período de 24/09/2010 á 02/12/

CONTRATADO: Sala 3 Ltda.

VALOR: R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais). AMPARO LEGAL: Incisos II do art. 25 da Lei n.º8.666/93 e suas alterações.

> Piracicaba, 24 de setembro de 2010. ANTONIO CARLOS COPATTO DIRETOR EXECUTIVO



Administração

Barjas Negri - Prefeito Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 Fone: (19) 3403-1031 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba Rua Prudente de Moraes, 930 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br